

PORTARIA Nº 164/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DO NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações e Portaria nº 096/2017, que regulamenta a função gratificada de Apoiador do NEP – Núcleo de Educação Permanente.

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, os empregados públicos abaixo relacionados da Função Gratificada de Apoiador do NEP:

NOME	CARGO
LEONARDO OLIVEIRA FLÁVIO	Auxiliar de Regulação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 20 de agosto de 2019.



JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618